



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Outubro

Nº LIX

PORTARIA Nº 195/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Exonerar a senhora **ALANNE DE OLIVEIRA GARCIA** de responder sem ônus pelo cargo de **GERENTE DA POLICLÍNICA**, da Secretaria de Saúde – SMS - constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC – 02.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 01 de outubro de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Outubro

Nº LIX

PORTARIA Nº 196/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

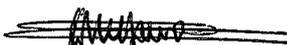
R E S O L V E:

Exonerar a senhora **ILMA LORENA MEIRA CAVALCANTE**, de exercer em Comissão o Cargo de **DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL CORONEL PEDRO DE FARIAS – 30 HORAS**, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC – 03.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 01 de outubro de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Outubro

Nº LIX

PORTARIA Nº 197/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Nomear a senhora **MÔNICA SUELY DA COSTA NEVES** para exercer em Comissão o Cargo de **GERENTE DA POLICLÍNICA** da Secretaria de Saúde – SMS - constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC – 02.

Art. 2º. Compete a **Gerente da Policlínica da Secretaria de Saúde**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 01 de outubro de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Outubro

Nº LIX

PORTARIA Nº 198/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Designar a Servidora Municipal **ALICE MONTEIRO LIMA**, para exercer suas atividades funcionais como **Agente Administrativo** na Secretaria de Finanças e Planejamento da Prefeitura Municipal de Taperoá - Paraíba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá, Estado da Paraíba, em 01 de Outubro de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Outubro

Nº LIX

PORTARIA Nº 199/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Designar o Servidor Municipal **HELICIO QUEIROZ E VILAR**, para exercer suas atividades funcionais como **Técnico em Processamento** na Secretaria de Finanças e Planejamento da Prefeitura Municipal de Taperoá - Paraíba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá, Estado da Paraíba, em 01 de Outubro de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Outubro

Nº LIX

PORTARIA Nº 200/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

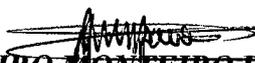
RESOLVE:

Designar a Servidora Municipal **SUZY LIDIANNE OLIVEIRA CAVALCANTI**, para exercer suas atividades funcionais como **Digitadora** na Secretaria de Finanças e Planejamento da Prefeitura Municipal de Taperoá - Paraíba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá, Estado da Paraíba, em 01 de Outubro de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Outubro

Nº LIX

PORTARIA Nº 201/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Designar o Servidor Municipal **VALDEMIR GUIMARÃES SOARES**, para exercer suas atividades funcionais como **Auxiliar Administrativo** responsável pela **“CASA DA CIDADANIA”** da Secretaria de Bem Estar Social- SEBES - da Prefeitura Municipal de Taperoá - Paraíba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá, Estado da Paraíba, em 01 de Outubro de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Outubro

Nº LIX

PORTARIA Nº 202/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Designar o Servidor Municipal **ELTON BEZERRA DA SILVA**, para exercer suas atividades funcionais como **Auxiliar de Serviços Gerais**, responsável pelo **SETOR DE IDENTIFICAÇÃO** na “**CASA DA CIDADANIA**” da Secretaria de Bem Estar Social - SEBES - da Prefeitura Municipal de Taperoá - Paraíba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá, Estado da Paraíba, em 01 de Outubro de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Outubro

Nº LIX

PORTARIA Nº 203/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Designar a Servidora Municipal **RAIMUNDA HELENA ALVES DA SILVA**, para exercer suas atividades funcionais como **Auxiliar de Serviços Gerais**, responsável pela **JUNTA DE SERVIÇO MILITAR** na **“CASA DA CIDADANIA”** da Secretaria de Bem Estar Social - SEBES - da Prefeitura Municipal de Taperoá - Paraíba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá, Estado da Paraíba, em 01 de Outubro de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Outubro

Nº LIX

PORTARIA Nº 204/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

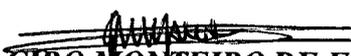
R E S O L V E

Designar a Servidora Municipal **ALEXANDRA ARAÚJO FERNANDES**, para exercer suas atividades funcionais como **Recepcionista** no Setor da **DEFENSORIA PÚBLICA** na **“CASA DA CIDADANIA”** da Secretaria de Bem Estar Social - SEBES - da Prefeitura Municipal de Taperoá - Paraíba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá, Estado da Paraíba, em 01 de Outubro de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Outubro

Nº LIX

PORTARIA Nº 205/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

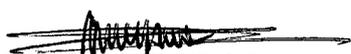
R E S O L V E

Designar o Servidor Municipal **DANIEL DE FARIAS RAMOS**, para exercer suas atividades funcionais como **Agente Social**, responsável pelo **SETOR DE PONTO DE ATENDIMENTO VIRTUAL DA RECEITA FEDERAL - PAV** - na **“CASA DA CIDADANIA”** da Secretaria de Bem Estar Social - SEBES - da Prefeitura Municipal de Taperoá - Paraíba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá, Estado da Paraíba, em 01 de Outubro de 2021.


GEORGE CÍRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Outubro

Nº LIX

PORTARIA Nº 206/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Exonerar o senhor **HELDER RODRIGUES DE FARIAS**, de exercer em Comissão o Cargo de **Coordenador da Divisão de Vigilância Pública**, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC – 03.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá, Estado da Paraíba, em 01 de Outubro de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Outubro

Nº LIX

PORTARIA Nº 207/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o senhor **HELDER RODRIGUES DE FARIAS** para exercer em Comissão o Cargo de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL** da Secretaria de Segurança Pública - constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - 02, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete a **Gerente do Departamento da Guarda Municipal**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá, Estado da Paraíba, em 01 de Outubro de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Outubro

Nº LIX

PORTARIA Nº 208/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Exonerar a senhora **GERLANE FERREIRA MARCIANO**, de exercer Interinamente pelo período de vigência da Pandemia do COVID-19 em Comissão o Cargo da atual **DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA MELQUIADES FERNANDES PIMENTA – 40 HORAS**, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - 3

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá, Estado da Paraíba, em 01 de Outubro de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Outubro

Nº LIX

PORTARIA Nº 209 /2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Nomear a senhora **GERLANE FERREIRA MARCIANO**, para exercer em Comissão o Cargo de **DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA MELQUIADES FERNANDES PIMENTA – 40 HORAS**, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC – 3.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá, Estado da Paraíba, em 01 de Outubro de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Outubro

Nº LIX

PORTARIA Nº 210/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Dispensar o servidor **GEOVÂNIO ARAÚJO NUNES** do encargo de membro da formação do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Taperoá – IPMT.

Designar o servidor **ÉRIC ALVES DE QUEIROZ** para compor o encargo de membro da formação do Comitê de Investimentos do IPMT.

Permanecem inalterado os demais membros nomeados pela PORTARIA Nº 187/2021.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá, Estado da Paraíba, em 01 de Outubro de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Outubro

Nº LIX

PORTARIA Nº 211/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Designar a senhora **JOSILENE GOMES FELICIANO FERNANDES**, para exercer o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** na Secretaria de Saúde SMS - da Prefeitura Municipal de Taperoá- Paraíba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá, Estado da Paraíba, em 01 de Outubro de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Outubro

Nº LIX

PORTARIA Nº 212/2021

O Prefeito Municipal de Taperoá, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo arts. 86, §1º, e 91 da Lei Municipal 05/2009.

RESOLVE

NOMEAR para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA** e o **CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ**, os seguintes membros:

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

1) Representantes do Poder Executivo

- Cleber Gileno Pereira de Lima - TITULAR
- Jussara Campina de Assis - TITULAR
- Valdir Martinho de Farias - TITULAR
- José Aires de Lima Júnior - SUPLENTE
- Leonardo Vilar Bezerra - SUPLENTE
- Geilza Camilo de Souza - SUPLENTE

2) Representantes do Poder Legislativo

- Salatiel Gomes Alves - TITULAR
- George Pereira de Sousa - SUPLENTE

CONSELHO FISCAL

1) Representantes do Poder Executivo

- Cláudio Marinho de Oliveira - TITULAR
- Áurea Jane Gonçalves Gouveia – SUPLENTE

Revogam-se as disposições em contrário retroagindo seus efeitos à 01 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá, Estado da Paraíba, em 01 de Outubro de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Outubro

Nº LIX

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 006/2021

Taperoá-PB, 01 de Outubro de 2021

O Presidente do IPMT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE TAPEROÁ, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, Lei Complementar nº 005/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Sra. **JOSEFA MARIA CÂNDIDO FERNANDES**, Matrícula nº. 11219, ocupante do cargo de PROFESSOR A2, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal e com o art. 21, § 1º da Lei Complementar nº 005/2009.

Art. 2º A partir da vigência deste Ato, a beneficiária será identificada, dentre outras informações cadastrais, pela matrícula nº **11219**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

André Batista de Queiroz
ANDRÉ BATISTA DE QUEIROZ
Presidente do IPMT



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

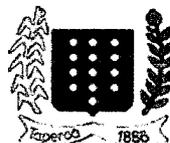
Ano: 2021

Mês: Outubro

Nº LIX

Publicado em 01 de Outubro de 2021

EXPEDIENTE



Boletim Oficial
PODER EXECUTIVO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito

End.: Rua Ariano Suassuna, Nº 363 - Centro
Cep.: 58.680-000 – Taperoá – PB

Fones: (83) 3463-2581/3463-2035
Email: gabinetetaperoapb@gmail.com